



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Portaria Conjunta 005/2024 - SEINFRA

Institui Grupo de Trabalho para implementar Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), visando estudos destinado à estruturação e operacionalização da Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG)

**O Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, o Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, o Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS e o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para tratar das providências preliminares relativas ao desenvolvimento de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), considerando o disposto na [Lei estadual nº 14.910, de 11 de agosto de 2004](#), e seus acréscimos, e o encartado no [Decreto estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011](#), e legislação correlata, visando fomentar a participação de interessados na apresentação de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA), destinados à estruturação da operacionalização da Plataforma Logística Multimodal de Goiás (PLMG), com a apresentação de alternativa para integração dos modais (rodoviário, ferroviário, aeroviário) e serviços de logística integrada, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do estado de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

NOME	CPF Nº	CARGO/FUNÇÃO
<b>I – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA</b>		
LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	XXX.898.401-XX	Assessor Especial de Concessões Público-Privada
PAULO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	XXX.880.171-XX	Assessor
MATHEUS NOVAES VALINHO	XXX.217.707-XX	Gerente de Política Aeroportuária
<b>II – SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO – SGG</b>		
THAIS MORAES DE SOUSA	XXX.808.111-XX	Assessor Especial
CASSIANO DE BRITO ROCHA	XXX.000.171-XX	Assessor Especial de Assuntos Econômicos
<b>III – COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIASPARCERIAS</b>		
DIEGO DE OLIVEIRA SOARES	XXX.701.241-XX	Diretor Presidente
HEITOR DIAS CAMARGO	XXX.779.281-XX	Diretor Técnico
<b>IV – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO</b>		
ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO	XXX.137.621-XX	Diretor Técnico
PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA	XXX.511.762-XX	Superintendente de Desenvolvimento e Novos Negócios

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora THAIS MORAES DE SOUSA, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos estudos iniciais, bem como levantar os documentos a serem referenciados no PMI, conforme aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 5º Autorizar o Grupo de Trabalho a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Caberá ao Grupo de Trabalho, em especial, redigir a minuta do Edital de Chamamento do PMI, a do Termo de Referência e de seus Anexos.

Art. 6º A participação de cada membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam cada servidor.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo – SGG

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES  
Diretor-Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias

FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 05/08/2024, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 08/08/2024, às 21:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2024, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR, Diretor (a) Presidente**, em 11/08/2024, às 23:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63247326** e o código CRC **756F7670**.

GGERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202420920000854



SEI 63247326

